

TC 019.858/2012-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do
Desenvolvimento Agrário (vinculador)

Responsável: José Fernando Manzke (CPF
238.352.220-15) e outro

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de Recurso de Revisão pelo Sr. José Fernando Manzke (Peça 78 – R001) contra o Acórdão nº 3407/2014 – 1ª Câmara, remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da Peça recursal, nos termos do artigo 48 c/c o art. 51 da Resolução-TCU 259/2014.

Secex-MA, 25/08/2017.

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES
Chefe de Serviço